



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

ATA DA 121ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Em 28 de fevereiro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Rafaella Cristina Batista Mazoni de Souza, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Barbara Queiroz Abras Franco, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Verônica Maria Ramos do Nascimento França, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM); Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra); Fernando Benício de Oliveira Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); José Antônio de Sousa Neto, da Escola Superior Dom Helder Câmara; Geraldo Majella Guimarães, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 121ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "Bom dia a todos. Que esta reunião seja realmente profícua, como disse nosso companheiro Cícero. Eu gostaria, senhor presidente e demais conselheiros, dando sequência à última reunião, de aproveitar esse ensejo para colocar à ciência de todos a proposta de moção da Zeladoria do Planeta referente à doação do material lenhoso proveniente das supressões de vegetação por parte, principalmente, do setor minerário. Aí eu gostaria da sua autorização, presidente, para fazer a leitura para, posteriormente, colocar em votação." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Pois não, Fernando, pode fazer a leitura. Geralmente, colocamos em Assuntos Gerais. Mas, já que o senhor já está no assunto, o senhor poderia fazer a leitura, e eu já coloco em votação e já arrematamos essa questão. Pois não, com a palavra." Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "Muito obrigado, senhor presidente. O pessoal da equipe tem aí disponível para espelhar, mas eu já vou fazendo a leitura aqui: 'A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, inscrita sob o CNPJ 10.626.560-000, neste ato representada pelo diretor presidente Fernando Benício de Oliveira Paula, na condição de conselheiro da Câmara de Atividades Minerárias, Câmara de Atividades das Indústrias, Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), vem respeitosamente, com fulcro no artigo 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e artigo 5º, inciso IV da Deliberação Normativa COPAM nº 177, de 22 de agosto de 2012, apresentar a seguinte moção: considerando a existência de grande potencialidade para o aproveitamento social e econômico dos materiais lenhosos decorrentes das supressões oriundas do licenciamento ambiental; considerando a possibilidade da otimização do processo de destinação desses materiais; considerando possibilitar estudos do sentido de maior racionalização no processo de destinação; vem requerer a criação, por parte da SEMAD, de um grupo de trabalho intersetorial para desenvolvimento de normativo que permita a segurança jurídica aos empreendedores das mais diversas áreas de atuação, principalmente àqueles cuja atividade reside na mineração, devidamente licenciados, para a doação desses materiais lenhosos e ou dos numerários provenientes de sua comercialização aos projetos das organizações da sociedade civil, por meio de chamamentos específicos a serem edificados com sugestão de participação da Agência Nacional de Mineração neste processo.' Coloco então, senhor presidente e aos demais conselheiros, às suas deliberações." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Senhores conselheiros, alguma observação em relação à moção, complementação. Nós vamos fazer, conselheiro Fernando, algumas adequações em relação à deliberação. É 177, é 247, e a moção, ao final, sai como do Conselho. Embora a propositura está sendo do senhor aqui na leitura. Até solicito à secretaria executiva que faça a transcrição na íntegra da ata para ficar registrado,

mas a moção, após aprovação, sai em nome do Conselho. E nós vamos fazer umas adequações. Algum conselheiro quer fazer alguma consideração antes de colocarmos em votação. Cícero, pois não. E depois o Paulo Eugênio. Pois não, Cícero." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM: "Bom dia a todos que nos ouvem e assistem pelos canais na internet. Mais uma vez, parabenizar o colega Fernando Benício, aqui representando a sociedade civil, por estar atento a essa necessidade, que ao fim e ao cabo é o melhor aproveitamento dos recursos naturais, no caso a madeira. Nós observamos que com frequência nós temos pautas, aqui na Câmara, de supressão de vegetação, e ter mais uma alternativa de destinação desse material lenhoso, a ser conduzido em parceria com entidades representativas da sociedade civil, é um ganho, abre possibilidades para rastreamento desse material lenhoso. Nós sabemos, muitas vezes, de alta qualidade, espécies cuja aplicação muito nobre para a confecção de móveis e às vezes instrumentos musicais, barcos. Então ter uma alternativa aqui em Minas de destinação desse material lenhoso e aplicação dele em atividades nobres é uma iniciativa importante. Já coloquei em outras ocasiões aqui que essa é uma demanda nacional. E sendo aqui este Conselho de mineração pioneiro no Brasil, e também é referência na elaboração de normativos, creio que pode ser um pontapé inicial para que outros Estados também aprimorem sua legislação infracionária, suas normas, permitindo o uso desse material lenhoso. Só para contextualizar aos ouvintes, a mineração ocupa menos de 1% do território nacional. Fazendo um paralelo, como sempre faço aqui, com o agronegócio, a agricultura ocupa 7,5% do território nacional. Com 7,5% do território, o agronegócio produz alimento para 1 bilhão de pessoas. A mineração, ocupando bem menos de 1% do território, produz riquezas semelhantes e muitas vezes produz um pouco de supressão, muito pequena, mas, pela sua expertise e sua importância, a mineração pode evoluir no sentido também de dar um uso nobre para essa madeira. Tem evoluído no uso dos rejeitos em outras áreas, por que não nessa também? Então parabéns pela iniciativa, tem o apoio da Agência Nacional de Mineração essa iniciativa que visa dar uma alternativa sustentável para esse material lenhoso. Conte conosco, presidente, todos contem com a Agência de Mineração para qualquer iniciativa de fazer uso racional dos recursos naturais: água, floresta e bens minerais." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Cícero. Paulo, pois não." Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira/Codemig: "Senhor presidente, eu gostaria de fazer minhas as palavras do companheiro Cícero, elogiar realmente a iniciativa do companheiro Fernando Benício, da entidade que ele representa. Mas não com a competência do companheiro Cícero, com o conhecimento técnico. Eu tenho me debatido com esse assunto por muito tempo, e realmente essa sugestão vem de encontro a muitas necessidades do mercado nosso hoje. Então eu queria parabenizar o companheiro Fernando Benício por essa iniciativa." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado, Paulo. Ainda com o Conselho... Só esclarecendo para os senhores em relação à moção, é uma moção para formação de grupo de trabalho. Conforme artigo 6º do Decreto 46.953, 'compete ao presidente do COPAM instituir grupos de trabalho para análise e discussão de temas específicos quando se fizer necessário ou se motivado pelo COPAM'. Então os senhores estão motivando aqui ao presidente do COPAM a formação de um grupo de trabalho. Nessa mesma linha, eu quero explicar para os senhores que, conforme o artigo 5º da DN COPAM 247, a moção é um ato dirigido ao poder público e à sociedade civil, por meio do qual as Unidades Colegiadas registram, alertam, reivindicam, requerem, apoia, homenageiam ou protestam sobre fatos relevantes em matéria de sua competência. Após aprovação, essa moção especificamente será encaminhada ao presidente do COPAM para a criação do grupo de trabalho e ela sai em nome do Conselho. Feitos esses esclarecimentos, eu coloco em votação a moção já lida pelo Fernando Benício. Aqueles conselheiros que estiverem de acordo permaneçam como estão. Ok. Moção aprovada. Iremos dar sequência aos encaminhamentos. Mais algum destaque por parte do Conselho?" Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Senhor presidente, eu gostaria de solicitar a inversão da pauta, que a apresentação da SEMAD fosse colocada no último ponto de pauta, haja vista que existem conselheiros aqui que participam de várias Câmaras e já assistiram essa apresentação. E que assim possam ficar liberados no fim da reunião. Por gentileza." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu vou verificar, conselheiro, sua solicitação junto a quem está fazendo a apresentação, a Dra. Vanessa e a Fabiana, que provavelmente irão fazer a apresentação, porque tinham outro compromisso agora também pela manhã. Eu não sei se consigo fazer essa inversão. Vou entrar em contato com elas aqui e, após o exame da ata, eu faço a decisão. Senhores conselheiros, mais alguma solicitação, algum destaque? Geraldo, pois não." Conselheiro Geraldo Majella Guimarães/Assemg: "Eu queria só comunicar que, dentro dos projetos que estão sendo avaliados nesta pauta, nossa equipe, nós visitamos quatro deles, dois da Vale, Viga e Fábrica; e também conhecemos a fundo os dois de lítio, que nós vamos ver hoje, da Belo e da MGLIT. E nós gostamos muito do que vimos, principalmente na Vale, no uso de tecnologia, operações remotas de sondagem, o que são uma atividade extremamente crítica, inclusive em regiões, por exemplo, em que nós temos resíduos, pilhas. E também pudemos ver na prática a flexibilidade que nós temos na engenharia de minas nos processos para extração de lítio. Ou seja, nós temos exemplo de uma operação a céu aberto, com suas vantagens e desvantagens; e uma operação subterrânea, também com as suas respectivas vantagens e desvantagens, em muitas situações superando, no caso do lítio, a operação subterrânea superando a operação a céu aberto. Eu gostaria só de fazer essa abertura, esse comentário. Nós fizemos algumas visitas e avaliamos alguns projetos. E na hora que formos avaliar traçamos alguns comentários, fazemos algumas observações mais técnicas em relação ao projeto. Eu gostaria de agradecer a atenção de todos e ao nosso público que nos acompanha. Obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço,

Geraldo. Mais alguma manifestação? Sem manifestações adicionais. Nós conversamos com as pessoas, conselheiro Heleno, que vão fazer a apresentação. Elas possuem agenda, inclusive com o adjunto e com a secretária. Então não posso fazer a inversão da pauta, em virtude dessa agenda.” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 120ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 120ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 31 de janeiro de 2025. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **6) PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA.** **Apresentação:** **Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis) e Subsecretaria de Gestão Ambiental (Suga).** Vanessa Hilário e Fabiana Moreira, da SEMAD, fizeram apresentação sobre o Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais. O conteúdo das exposições foi disponibilizado no portal do Meio Ambiente. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço mais uma vez à Fabiana e à Vanessa pela excelente apresentação. Igual a Vanessa até pediu desculpas pelas repetições, pelas várias apresentações, eu mesmo já assisti algumas vezes, pelo menos umas quatro vezes, mas afinal sempre aprendemos com as repetições mesmo. Então eu agradeço muito a apresentação sua e da Fabiana. Eu questiono se algum conselheiro tem algum destaque, alguma dúvida a ser colocada. Sem manifestação adicional. Então mais uma vez parabéns à Vanessa e à Fabiana pela apresentação. Muito obrigado pela presença.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”.** **7.1) Vale S/A. Ferrous Viga. Supressão de Vegetação Remanescente da Mina de Viga.** Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. Congonhas/MG. PA/SLA/Nº 3408/2022. ANM: 2771/1935. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação:** DGR/PLS. Retorno de vista pelos conselheiros Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Fernando Benício de Oliveira Paula, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemp); e Denise Bernardes Couto, representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra). Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós temos o retorno de vistas e vamos seguir aqui a nossa sequência da nossa pauta, começando pelo conselheiro Heleno Maia, do IHMBio. Pois não, Heleno.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: “Senhor presidente, na verdade, houve o pedido de vista meu, todos sabem que sou presidente do Comitê da Bacia do Paraopeba, e Congonhas é uma cidade que está na mesma bacia. Houve um pedido do município de Congonhas à época para mim, que eu pedisse vistas para apresentar alguns documentos referentes a essa área específica. Porém, com muitas tentativas que tentei, liguei diversas vezes para o município, pedi que encaminhassem esses documentos para mim, para que eu pudesse analisar. Foi por esse motivo que eu não apresentei relato de vistas. Como não recebi esse documento a tempo, não manifestei no meu relato de vistas e vou seguir o parecer da equipe técnica da SEMAD. Muito obrigado, presidente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Conselheiro, agradeço. Passo a palavra ao Fernando Benício, pela Zeladoria do Planeta. Pois não, Fernando.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: “Muito obrigado, senhor presidente. Eu tive a honra de poder realizar esse relato de vistas em conjunto com os membros desta Casa, Ciemp e Sindiextra, num trabalho intersetorial que eu venho valorizando muito, pois aumenta a nossa capacidade de entendimento dos processos. E assim dessa forma eu deixo a palavra para o representante do Ciemp fazer a manifestação.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço, Fernando. Dr. Thiago.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti/Ciemp: “Obrigado, presidente. Como o Fernando Benício disse, é um parecer conjunto, Ciemp, Sindiextra e Zeladoria do Planeta. Como foi disponibilizado há tempo para todos os conselheiros, o nosso parecer é pela aprovação, pelo deferimento da licença ambiental, nos termos do parecer da FEAM. Obrigado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Obrigado, Dr. Thiago. Francisco, pelo Sindiextra.” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto/Sindiextra: “Eu não tenho nada a acrescentar, o parecer está disponível para todos os colegas conselheiros. Estamos de acordo com o Parecer Único da FEAM.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Obrigado, Francisco. Feito o relato dos conselheiros que solicitaram vistas, questiono se algum dos conselheiros tem algum destaque a ser feito no processo. Sem destaque, vamos chamar os inscritos. Nós temos inscritos de forma independente. Sr. Sandoval não está na sala de espera e nem aqui na nossa sala no Zoom. Os outros inscritos somente se houver necessidade. Não há mais destaque por parte do Conselho, eu vou colocar então em votação o item 7.1, Vale S/A Ferrous Viga.” **Processo de votação.** Votos favoráveis ao Parecer Único: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM, Dom Helder. **Manifestação da Presidência.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então item 7.1, Vale S/A, deferido por 12 votos favoráveis à manifestação do órgão ambiental.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** **8.1) Belo Lithium Mineração Ltda. Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem**

necessidade de construção de barramento para contenção. Salinas/MG. PA/SLA/Nº 47/2024. ANMs: 831.799/2005; 830.579/2019; 831.219/2017; 830.691/2017, 830.578/2019. Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Foi analisado pela DGR. Algun destaque por parte do Conselho... Então eu vou abrir a palavra para a DGR, e nós colocamos a votação em bloco.” Liana Notari Pasqualini/FEAM: “Bom dia, senhor presidente, senhores conselheiros. Os destaques são muito simples, são erros materiais. Na página 105, um erro de digitação: onde se lê 4.400 Ufemgs, são 400.004; e na página 168, para dar uma maior clareza ao parecer, gostaríamos de inserir o quadro resumo das intervenções que foram tratadas no parecer. Eu não vou fazer a leitura do quadro, é só um quadro resumo mesmo daquilo que foi abordado nos itens do parecer.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Senhores conselheiros, algum destaque, dúvida? Então vou colocar em votação... Esse processo 8.1 será encaminhado em votação em bloco.” Votação em bloco - Itens 8.1, 9.1 e 13.1. Votos favoráveis ao Parecer Único: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM, Dom Helder. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então processos 8.1, 9.1 e 13.1 aprovados por 12 votos favoráveis à manifestação do órgão ambiental.”

9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”. 9.1) Mineração Café Ltda. Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Santa Rita de Caldas/MG. PA/SLA/Nº 647/2024. ANMs: 830.855/1986 e 831.057/1992. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. Processo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, conforme votação em bloco registrada no item 8.1.

10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) MGLIT Empreendimentos Ltda. Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a úmido; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento. Itinga e Araçuaí/MG. PA/SLA/Nº 116/2024. ANM: 832.439/2009. Classe 5. Apresentação URA LM. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós temos um destaque pela URA.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: “Senhor presidente, eu gostaria de pedir vista para conhecer melhor o processo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Eu vou aproveitar a ocasião, Fernando, e depois peço a sua justificativa. Só o destaque aqui do Zanon, porque aí o senhor já leva o processo redondo. Pois não, Zanon.” Carlos Zanon/URA Leste Mineiro: “Bom dia, pessoal, presidente, conselheiros. Em dezembro, via SEI, a empresa apresentou um segundo direito mineral que a ADA dele está atingindo. Mas com base nos próprios arquivos digitais já apresentados durante a análise do processo, isso já era de conhecimento da empresa, da URA Leste, então foi mais para realmente constar: não só o direito mineral que consta no parecer, o 832.439/2009; além desse, a área de lavra avança sobre o direito mineral 831.117/2016. Então foi mais para complementar o parecer, sendo que todos os aspectos ambientais relativos a esse incremento já haviam sido analisados pela equipe analista. O parecer retificado já foi encaminhado na quarta-feira... Foi um pedido da própria empresa de complementar para maior respaldo. É uma área mínima, mas que os próprios arquivos vitoriais analisados já avançavam mesmo para uma segunda poligonal mineral, pertencente ao mesmo empreendedor.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. O parecer já foi encaminhado, nós já vamos fazer a alteração, já vamos disponibilizar no site. Então vistas pelo conselheiro Fernando, da Zeladoria do Planeta. Por favor, Fernando, justifique brevemente.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: “Senhor presidente, somente para conhecer melhor o processo, principalmente no que se trata das questões quilombolas. Obrigado, senhor presidente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Dr. Thiago, também vistas em conjunto.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti/Ciemg: “Vista em conjunto, pelas mesmas razões.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Geraldo Majella, pela Assemg.” Conselheiro Geraldo Majella Guimarães/Assemg: “Vista conjunta também por esses motivos do processo, mas também porque nós temos um segundo processo de lítio e, como eu já havia feito na minha introdução, um sendo de uma operação em lavra subterrânea e o outro em lavra a céu aberto. E nós somos da Associação dos Engenheiros e queremos avaliar melhor por que essa diferença de operação, entender melhor, sendo que a operação subterrânea para o lítio tem vantagens excepcionais. Por exemplo, movimenta muito menos material, muito menos estéril; o impacto ambiental, que é subterrâneo, então o impacto minimizado na superfície é fantástico. Então entender um pouquinho melhor.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Justificado. Francisco, pelo Sindiextra.” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto/Sindiextra: “Senhor presidente, eu também gostaria de entender melhor o processo, principalmente com relação a algumas condicionantes que eu gostaria de discutir com o empreendedor.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Então vistas em conjunto: Zeladoria do Planeta, Ciemg, Assemg e Sindiextra. Mais algum conselheiro acompanha?” Conselheira Barbara Queiroz Abras Franco/Sedese: “Eu vou acompanhar o pedido de vistas, pelas mesmas questões.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Então confirmando vistas em conjunto: Zeladoria do Planeta, Ciemg, Assemg, Sindiextra e Sedese.”

11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. Barragem B6. Cota 980. Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração. Araxá/MG. PA/SLA/Nº 1239/2024. ANM: 035101/1946. Classe 6. Apresentação: URA TM. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu

passo para o item 11.1, Mosaic Fertilizantes P & K. Nós temos o destaque da conselheira Maria Eugênia. Pois não, Maria Eugênia." Conselheira Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva/Sede: "Na verdade, é um detalhe que eu acho que seria importante constar no parecer. Gostaria de ouvir a opinião da FEAM nesse sentido. Como estamos tratando do licenciamento de uma barragem e como o parecer deixa claro que contém todos os estudos de cenário de rupturas, com os mapas, a devida mancha de inundação, a proposta de implementação da caução ambiental e a versão atualizada do manual de operação de barragem, considero que seria importante falar sobre a zona de autossalvamento. Foi levantada essa questão da Lei 23.291 enfatizar a ausência de comunidades na zona de autossalvamento. Acho que seria um detalhe importante porque está previsto em termos do licenciamento ambiental que não existam comunidades na referida zona de autossalvamento de barragens de rejeito. Então era esse detalhe, que eu gostaria de ter a confirmação, no caso, da FEAM ou da empresa ou de quem possa responder. Era só isso. Obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Maria Eugênia. Algum outro conselheiro quer fazer uso da palavra em relação a esse processo, antes de passar para a equipe técnica e para os inscritos? Não? Pelo Triângulo, qual técnico pode se manifestar?" Rodrigo Angelis Alvarez/URA Triângulo Mineiro: "Conselheira, na zona de autossalvamento não tem comunidade, mas solicitamos também à empresa, que está presente, representante da empresa com a equipe. Ela pode dar mais detalhes da zona de autossalvamento." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Quais são os inscritos pela empresa? Sra. Nayana Marques, a senhora pode fazer a complementação?" Nayana Marques/representante do empreendedor: "Bom dia a todos. Eu vou repassar para a gerente de relações com comunidades aqui da empresa, que vai poder responder mais diretamente. Ela está inscrita também: Caroline Favaro." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Pois não, Caroline Favaro, a senhora tem 5 minutos, podendo ser prorrogados. Pois não, com a palavra." Caroline Favaro/representante do empreendedor: "Bom dia a todos. Na zona de autossalvamento da barragem B6, nós não temos nenhuma presença de comunidades, nenhuma residência localizada dentro da mancha de inundação. Como essa já é uma barragem existente, já temos toda a dinâmica com a comunidade do entorno, de realização de seminários e simulados." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado. Alguma complementação adicional por parte da equipe tanto da empresa como da URA? Maria Eugênia, alguma observação, destaque adicional." Conselheira Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva/Sede: "Acho que não. Eu queria só ouvir isso. Ficaria até a sugestão de ser acrescentado no parecer. Mas acho que, uma vez que vai estar gravado na ata, talvez não seja necessário. Porque é uma informação importante. Eu imaginei que seria nesse sentido, mas seria importante constar. Agradeço as explicações." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Fica o registro para nós nos atentarmos a esse ponto nos próximos pareceres. Francisco, pois não." Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto/Sindiextra: "Eu queria exatamente agradecer a conselheira Maria Eugênia, porque realmente é um ponto levantado muito importante. Acho que é super relevante, demonstrando que não há comunidade na zona de autossalvamento. Eu acho que, com a transcrição da ata, isso vai ficar mais claro ainda. Parabéns para a conselheira Maria Eugênia por ter levantado esse processo. Obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço ao Francisco e, principalmente, à Maria Eugênia pela observação. E nós vamos nos atentar a isso nos próximos pareceres, deixando essa informação mais clara. Mais alguma ponderação, senhores conselheiros? Cícero, pois não." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM: "Fazer coro aqui à observação da conselheira Maria Eugênia. É um ponto relevante que tem que ser colocado e serve de melhoria também para os próximos. Só isso, presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado, Cícero. Mais algum destaque por parte do Conselho? Não havendo... Só lembrando, como a própria Maria Eugênia já informou, vai haver a transcrição integral desta ata. Então eu coloco em votação o item 11.1, Mosaic Fertilizantes P & K Ltda." Processo de votação. Votos favoráveis ao Parecer Único: Assemg, Sede, Sedese, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. Impedimento: Codemig. Manifestação da Presidência. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Então processo 11.1, Mosaic Fertilizantes, aprovado por 11 votos favoráveis à manifestação do órgão ambiental e um impedimento." **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **12.1) Vale S/A. Mina de Fábrica. Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. Ouro Preto/MG. PA/SLA/Nº 1471/2023. ANM: 831009/1996. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Item 12.1, nós temos um inscrito de forma independente. Sr. João Luiz Lobo. Não apareceu? Não está na sala de espera e nem também aqui conosco no Zoom. Não havendo mais nenhum outro destaque, eu coloco em votação o item 12.1, Vale S/A." Processo de votação. Votos favoráveis ao Parecer Único: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. Manifestação da Presidência. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Então processo deferido por 12 votos favoráveis à manifestação do órgão ambiental." **13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **13.1) Pedreira Verde Grande Ltda.** Extração de Rocha para Produção de Britas com ou sem tratamento; Unidade de Tratamento de Minério (UTM) com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de

combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Jaíba/MG. PA/Nº 11665/2009/002/2016. ANMs: 831.469/2009 e 830.859/2016. SEI/Nº 1370.01.0022756/2021-62. AIA 2090.01.0025283/2024-13. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. Processo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, conforme votação em bloco registrada no item 8.1. **14) ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Nós temos um inscrito para Assuntos Gerais. Passamos, senhores conselheiros, ao item 14, Assuntos Gerais. Nós temos alguns inscritos. Sr. Paulo Minsk. Está na sala, tem condições de se manifestar? Eu retorno ao Sr. Paulo até ele ter condições de se manifestar. Próximo inscrito é o Sr. Sandoval. Sr. Sandoval não está na sala. Ele entrou, mas depois saiu novamente..." Sandoval de Souza Pinto: "Presidente, eu gostaria que a Sabrina preparasse, por favor, uma imagem que eu acabo de mandar para ela no Zap, que eu vou mostrar uma questão do desmatamento em Congonhas. De alguma forma não é referente exatamente ao projeto que foi discutido, que eu não tive como entrar. Tive um probleminha aqui na internet. Mas a questão geral no território de Congonhas quanto a desmatamento, quanto a poeira e quanto a fragmentação dos licenciamentos, que é uma coisa que a gente já vem alertando a este Conselho há uns bons três, quatro anos. Teria como a Sabrina mostrar a imagem, por favor, senhor presidente? A imagem é essa. Essa é uma visada do lugar denominado Alto Bandeira, que é divisa entre Congonhas, Belo Vale e Ouro Preto. É uma imagem de 2015. E hoje esse cenário já está todo diferente, a mina já evoluiu mais. E essa região exatamente é o ponto mais alto de Congonhas, 1.630 m acima do nível do mar. E cabeceiras do córrego Santo Antônio e com uma vertente para o lado da Casa de Pedra, Mascate, para esses lados de Batateiro, que vai para o Esmeril. Então a mina, que foi aprovado o desmatamento hoje mais cedo, de 30 ha, da Mina Viga, está lá no fundo, lá embaixo. Deve dar desse ponto até a mina uns 6 km em área desnuda. Então todo ano quando acontecem esses eventos catastróficos de poeira em Congonhas, daí para mais, é o território desnudo que tem em Congonhas hoje. E os licenciamentos, senhor presidente, senhores conselheiros, representantes das empresas que também vão assistir esta reunião, esses desmatamentos no início aconteciam com um instrumento que chamava Apef, Autorização para Exploração Florestal. E é de pouco em pouco mesmo. Então hoje a área desmatada, sem canga, Campo de Altitude, monta centenas de quilômetros quadrados. Congonhas, como já falei em outra reunião, hoje quase metade de Congonhas, uns 40% do território de Congonhas já está todo em área chamada antropizada. E o incrível é que essa área fica na cabeceira da área de 60% de abastecimento de Congonhas, a vertente do córrego Santo Antônio. Tem uma RPPN da Vale para baixo, acho que é Poço Fundo; tem o Parque da Cachoeira, quando essa sub-bacia fica mais nivelada no centro da cidade. Então para ir desse ponto, 1.630, até chegar ao Parque da Cachoeira, que deve estar nos seus 860 m, 870 m acima do nível do mar, é uma distância pequena, uma declividade muito grande. Então as ampliações das mineradoras, seja nessa vertente no Santo Antônio, como lá no Ferro +, hoje Vale Viga, que a gente vem acompanhando desde 2012, quando foi feita a regularização... A mineração está expandindo também muito na serra da Bocaina, que é a divisa de Congonhas com Ouro Preto... Um lugar muito afetado, e a Ferro + está com expansões nessas áreas. Então Congonhas hoje está numa disposição radial de áreas de mineração, sempre nas cabeceiras e sempre nas divisas com outros municípios. Nós levamos esse assunto ao conhecimento da ONU, no bojo agora da revisão do plano diretor, tem uma equipe da ONU trabalhando aqui. Vou passar para a Sabrina depois essa manifestação que nós fizemos à ONU. Se o senhor presidente autorizar. Não sei como é que funciona. Se os senhores entenderem por bem de dar uma atenção a essa fala nossa, eu vou mandar para ser difundido com os conselheiros para ver a situação de Congonhas como um todo... Para finalizar essa questão do decapeamento do território de Congonhas e suas consequências, existe um estudo da UFMG, a FEAM tem acompanhado essa questão de poeira. Nós estamos muito preocupados com a entrada da temporada seca e eventos agora em 2025. Nós passamos o final de 2024 e o início de 2025 com um clima bastante favorável. De outubro para cá, choveu com uma regularidade, uma frequência muito boa. Até anteontem estava chovendo aqui. Então nós estamos muito preocupados com esse desafio, que é nosso e é das mineradoras também. Tem estudos da UFMG, como disse, Ministério Público; levamos à ONU também. Então esse assunto eu esgote nessa questão do desmatamento, decapeamento feito fracionado, feito totalmente fracionado nos processos de licenciamento. E depois o todo desconhecemos um estudo integrado, principalmente para essa questão de vegetação. Então eu encerro essa parte da questão de vegetação, da questão da necessidade de estudos integrados e de estudos hidrológicos aqui em Congonhas, e passo à questão de pilhas, que foi um assunto que falamos muito no processo de licenciamento da pilha Fraile, da CSN, em 27 de maio. Se não me engano, reunião de ordem 111. O Julio Grillo falou, eu falei. A questão das pilhas. E agora a Assembleia nos convocou para o dia 11 de março, para participar de uma audiência pública sobre a legislação de pilha, que está falha. Aliás é quase que inexistente, está num limbo legislativo. Então o motivo de eu estar falando isso aqui com os senhores conselheiros neste Conselho, naturalmente, os órgãos deverão ser convidados institucionalmente pela Assembleia, mas fica o convite também para os conselheiros participarem dessa reunião, dessa audiência que vai ter na Assembleia, dia 11/3. O convite eu vou mandar para a Sabrina também. Se puder difundir, nós agradecemos. A respeito dessa pilha do Fraile, nos manifestamos nos procedimentos que tem na Prefeitura Municipal de Congonhas. É um processo administrativo. Tem procedimento na Procuradoria de Justiça, no Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Embora uma pessoa um dia falou, nessa reunião de ordem 111, que não havia nada no Ministério Público, tem o procedimento, está tramitando. Estamos nos

manifestando nele, já conversamos com a promotora novata esta semana. E também no Ministério Pùblico Federal tem procedimento sobre esse caso dessa pilha Fraile, que foi votada e aprovada a expansão de ordem em etapas 3 e 4 nas proximidades de bairros e chacramento, na data de 27/5. Entao eu vou fechar a minha fala aqui fazendo um elogio, um agradecimento muito especial à fala do Sr. Josè Antônio, da Dom Helder, nessa reunião de ordem 111, que demonstrou uma prudència muito grande para essas questões de pilha e tudo, a necessidade de se fazer estudos mais aprofundados e, principalmente, de ter um diálogo e uma transparéncia mais adequada e mais eficiente para com as populações das proximidades. Quando falamos da pilha Fraile em maio, ainda não tinha acontecido esse assunto da Jaguari... Com relação a essa situação, implantando aqui, que são pilhas de 260 a 300 h. São fazendas praticamente com 215 m de altura. Nós estamos fazendo um trabalho agora, pretendemos mostrar para os senhores conselheiros na próxima reunião, um trabalho de comparação dessa pilha Fraile com o aeroporto de Congonhas, em São Paulo, em termos de área, e com os prédios mais altos do Brasil. Entao encerro a minha fala, agradeço pela atenção, pela abertura para trazermos esses assuntos. E conto com essa possibilidade, se o senhor presidente autorizar a Sabrina a encaminhar aos senhores conselheiros e conselheiras esse simples material que eu vou mandar aqui, o convite da Assembleia e essa questão dos desmatamentos em Congonhas. Muito obrigado a todos e um bom trabalho."

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Obrigado, Sr. Sandoval. Eu vou passar a palavra para a Jeiza, ela vai te dar um encaminhamento para o senhor mesmo fazer o encaminhamento aos conselheiros." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: "Bom dia, senhores conselheiros. Bom dia, Sr. Sandoval. Eu encaminhei no chat da reunião, Sr. Sandoval, o link aonde estão constando os e-mails, inclusive, de todas as Unidades Colegiadas. O senhor pode, por gentileza, encaminhar os documentos que houver necessidade e caso tenham alguns outros também. E já fica registrado para todos. Obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado, Sr. Sandoval. Sr. Paulo Minsk... Ele está na sala, mas não ligou o áudio nem a câmera. Talvez só tenha entrado e saído. Infelizmente, nós não podemos aguardá-lo mais. Nós já fizemos algumas chamadas ao Sr. Paulo, ele não nos atendeu neste momento na reunião." **15**

ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

—

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 28/03/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110469042** e o código CRC **09FC57A9**.